

Portaria nº 053/GP/2018

Em, 06 de Março de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Sr^a JOSY CARDOSO MORAES**, portadora do RG nº 4115828 SSP/MT e CPF nº 002.006.671-65 no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente aos períodos de 02/05/2016 a 02/05/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 02/01/2018 e término em 31/01/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 01/02/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/01/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de Março de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal